



UNIDADE ESTADUAL
DE INTERNAÇÃO
ZONA SUL

TERMO ADITIVO 02
CONTRATO Nº 019/2022 - HCAMP ZONA SUL
SIN-PROCESSO Nº 35521

PRORROGAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO
DE IMPRESSORAS JUNTO A UNIDADE
ESTADUAL DE INTERNAÇÃO ZONA SUL DE
MACAPÁ/AP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH	CNPJ: 18.972.378/0015 -18
	ENDEREÇO: Avenida Ivaldo Alves Veras, s/nº, Jardim Marco Zero, Subsolo, CEP 68.903-183, Macapá/AP.
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
	CONTRATADA
DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA	CNPJ: 34.941.930/0001-61
	ENDEREÇO: Av. Fab, nº 2093, Centro, CEP 68.900-073, Macapá-AP.
	REPRESENTANTE LEGAL: José Adriano Azedo de Oliveira
	CPF: 048.085.682-68
	RG: 575.9328 SSP/PA

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

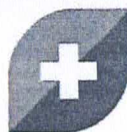
1.1 – No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 090/2022 – UEI ZONA SUL/IBGH; no formulário de prorrogação; na Proposta apresentada pela Contratada; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do parecer CI/IBGH 320/2022; na Ordem de Serviço nº 008/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 011/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 015/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 0024/2022 – GABINETE/SESA; no quadro 02 e na cláusula 5ª, caput, do Contrato; e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, com termo inicial em 1º de agosto

Administrada por:





de 2022 e termo final em 31 de agosto de 2022.

2.2 – A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor definido no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os serviços serão pagos de forma mensal e os dias que excederem o mês, serão pagos pro rata.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 019/2022 – HCAMP ZONA SUL.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022 – HCAMP ZONA SUL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Macapá/AP, 29 de julho de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	 José Adriano Azedo de Oliveira Representante Legal DIGIMAO INFORMÁTICA LTDA



Administrada por:

